



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Minas Novas - MG - FUNDE, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas - MG, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Minas Novas - MG - FUNDE, de natureza e individualização contábeis e de duração indeterminada, como instrumento de captação, investimento e aplicação de recursos para atender os seguintes objetivos:

- I - Financiamento de infraestrutura pública para viabilizar a instalação no município de empresas de todos os portes, incluindo os pequenos negócios;
- II - Dar suporte financeiro aos projetos apoiados e/ou realizados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de Minas Novas - MG - COMDE, desde que guarde estreita relação com os objetivos do próprio Conselho;
- III - Arcar com os custos de manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Minas Novas - MG - COMDE

Parágrafo único. Entende-se por Pequenos Negócios:

- I - O Microempreendedor Individual - MEI;
- II - A Microempresa - ME;
- III - A Empresa de Pequeno Porte- EPP;
- IV - Empreendedores Culturais;
- V - Artesãos.

Art. 2º São recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I - As dotações, consignadas de forma discricionária no orçamento do Município ou decorrentes de créditos adicionais;
- II - Doações de entidades públicas e empresas privadas que desejem participar de programas e projetos de desenvolvimento econômico sustentável, no âmbito do Município;
- III - Recursos de repasses de convênios e/ou contratos celebrados com organismos de desenvolvimento local, regional e demais entidades nacionais e internacionais de fomento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

- IV - Dotações diretamente para este Fundo;
- V - Doações, auxílios, contribuições que lhe venham a ser destinadas;
- VI - Os retornos relativos ao principal e encargos, de financiamentos que vierem a ser concedidos com recursos do fundo;
- VII - Às receitas geradas pela operação do próprio fundo;
- VIII - Outros recursos, de qualquer natureza, que lhe forem destinados.

Art. 3º Cabe exclusivamente ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico a deliberação acerca da destinação dos recursos do FUNDE que deverão ser mantidos em conta corrente específica, sob a gestão operacional da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

§ 1º O FUNDE será gerido por um Conselho Gestor, que será composto da seguinte forma:

I - O titular da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, como sendo o representante principal e um eventual substituto, ainda que interinamente, como suplente;

II - O titular da Secretaria Municipal de Administração, como sendo o representante principal e um eventual substituto, ainda que interinamente, como suplente;

III - 01 Representante do COMDE, sendo um titular e um suplente;

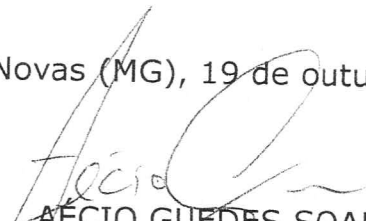
§ 2º Todos os representantes serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art.4º A liberação dos recursos da conta do FUNDE junto à instituição financeira caberá, conjuntamente, à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Administração, observado o disposto nesta Lei.

Art. 5º Os casos omissos nesta lei serão resolvidos pela Secretaria Executiva e Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMDE, de acordo com a lei vigente no país e com os princípios gerais de direito.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Minas Novas (MG), 19 de outubro de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 47 /2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Minas Novas - MG - FUNDE".

Face à relevância da matéria, requiro a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas (MG), 19 de outubro de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal